



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

Viamão, 25 de março de 2025.

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE

OBJETO: Duplicação Estrada Caminho do Meio – Trecho Viamão

LOCAL DA INTERVENÇÃO: Estrada Caminho do Meio

A Prefeitura Municipal de Viamão, por seu Prefeito Municipal Sr. Rafael Bortoletti Dalla Nora, declara para os devido fins que a área declarada é bem de uso comum do povo pertencente ao Município de Viamão, de acordo com a Constituição Federal e com os artigos 98 e 99 do Código Civil e não possui matrícula em cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto na Lei 6.015/73.

Declara, ainda, que autoriza a intervenção na área pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Atenciosamente,

RAFAEL
BORTOLETTI
DALLA
NORA:02118
837003

Assinado de forma
digital por RAFAEL
BORTOLETTI DALLA
NORA:02118837003
Dados: 2025.03.25
15:57:47 -03'00'

Rafael Bortoletti Dalla Nora,
Prefeito Municipal